



MOSTARDAS/RS

Edital de Nomeação nº 01/2023

Categoria: Convocações

Data de Publicação: 17 de janeiro de 2023

Local: Mostardas

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Pamela Saraiva Miranda	Professor de Educação Infantil	9º lugar	20 horas	022/2023
Rita de Cassia Rodrigues dos Santos	Professor de Educação Infantil	10º lugar	20 horas	023/2023

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Janaina Homem Barbosa	Professor de Educação Infantil	11º lugar	20 horas	024/2023
Diani Cabral Gautério	Atendente Geral	18º lugar	40 horas	025/2023
Claele da Rosa Lisboa	Atendente Geral	19º lugar	40 horas	026/2023
Letieli Luiza da Silva Barbosa	Atendente Geral	20º lugar	40 horas	027/2023
Dircelene Da Silva Gosta	Atendente Geral	21º lugar	40 horas	028/2023
Francine da Silva Lemos	Atendente Geral	22º lugar	40 horas	029/2023

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua re colocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/contratacao/26370/5l9GLHMjja2Ncf7st4cJGqpk1hyOkFcX.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.